

LEI



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI Nº 872/2024
DE 21 DE JUNHO DE 2024

Concede recomposição inflacionária salarial aos servidores Públicos do Município de Poço Verde/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida aos Servidores Públicos Municipais de Poço Verde/SE, uma recomposição inflacionária salarial a partir de 01 de julho de 2024, nas seguintes proporções e condições:

I - 5% (cinco por cento) aos níveis I, II, III, III-A, IV, IV-A, IV-B e IV-C.

II - 2,5% (dois virgula cinco por cento) aos níveis V, V-A, V-B, VI, VI-A, VI-B e VI-C.

Parágrafo Único: Em decorrência da revisão acima apontada ficam alteradas as Tabelas de Salários anexas à Lei nº 851/2023, de 12 de dezembro de 2023, passando a vigorar os Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Os Agentes Comunitários de Saúde – ACS e os Agentes de Combate às Endemias – ACE, integrantes do quadro permanente do serviço público do Município de Poço Verde, não serão alcançados pela recomposição inflacionária salarial prevista nesta lei devido ao piso salarial ao qual estão vinculados.

Art. 3º - Acrescenta-se as tabelas desta Lei os cargos de Condutor de Ambulância, Técnico em Edificações e Fonoaudiólogo criados pela Lei Municipal nº 834/2023 de 24 de março de 2023, nos seus respectivos níveis.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas em lei vigente que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Poço Verde, para o exercício de 2024, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 7º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, em 21 de junho de 2024.

LEI SANCIONADA EM
21 DE JUNHO DE 2024

Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

(079) 3549-1946 ✉ contato@pocoverde.se.gov.br

📍 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais I, Auxiliar de Serviços Gerais II, Calceteiro, Carpinteiro, Coveiro, Encanador, Mestre de Obras, Pedreiro e Vigilante.

ANEXO I												
AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
ANO 2024												
NÍVEL - I	A	B - 03	C - 06	D-09	E- 12	F- 15	G- 18	H-21	I -24	J -27	L 30	M- 33
EF/C	R\$ 1.499,91	R\$ 1.522,42	R\$ 1.545,26	R\$ 1.568,45	R\$ 1.591,95	R\$ 1.615,83	R\$ 1.640,09	R\$ 1.664,67	R\$ 1.689,64	R\$ 1.715,01	R\$ 1.740,71	R\$ 1.766,82
EM	R\$ 1.574,93	R\$ 1.598,54	R\$ 1.622,54	R\$ 1.646,85	R\$ 1.671,57	R\$ 1.696,61	R\$ 1.722,09	R\$ 1.747,94	R\$ 1.774,20	R\$ 1.800,76	R\$ 1.827,80	R\$ 1.855,26
ES	R\$ 1.732,42	R\$ 1.758,41	R\$ 1.784,79	R\$ 1.811,53	R\$ 1.838,71	R\$ 1.866,30	R\$ 1.894,27	R\$ 1.922,68	R\$ 1.951,51	R\$ 1.980,79	R\$ 2.010,51	R\$ 2.040,65

CARGOS: Eletricista e Tratorista.

ANEXO I												
AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - II	A	B - 03	C - 06	D-09	E- 12	F- 15	G- 18	H-21	I -24	J -27	L 30	M- 33
EF/C	R\$ 1.724,93	R\$ 1.750,78	R\$ 1.777,09	R\$ 1.803,71	R\$ 1.830,76	R\$ 1.858,26	R\$ 1.886,15	R\$ 1.914,40	R\$ 1.943,15	R\$ 1.972,25	R\$ 2.001,87	R\$ 2.031,88
EM	R\$ 1.811,18	R\$ 1.838,30	R\$ 1.865,89	R\$ 1.893,89	R\$ 1.922,31	R\$ 1.951,15	R\$ 1.980,39	R\$ 2.010,09	R\$ 2.040,26	R\$ 2.070,85	R\$ 2.101,94	R\$ 2.133,45
ES	R\$ 1.992,28	R\$ 2.022,17	R\$ 2.052,53	R\$ 2.083,29	R\$ 2.114,54	R\$ 2.146,26	R\$ 2.178,46	R\$ 2.211,10	R\$ 2.244,29	R\$ 2.277,98	R\$ 2.312,13	R\$ 2.346,81

CARGOS: Agente Administrativo, Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Escriurário, Auxiliar de Consultório Dentário, Artesão (Oficineiro), Fiscal de Arrecadação, Fiscal de Serviços Urbanos, Fiscal de Tributos, Motorista, Operador de Máquinas, Secretária, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem, Fiscal de Vigilância Sanitária, Instrutor de Informática, Técnico de Informática, Agente Municipal de Trânsito, Técnico em Edificações e Condutor de Ambulância.

ANEXO I												
AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - III	A	B - 03	C - 06	D-09	E- 12	F- 15	G- 18	H-21	I -24	J -27	L 30	M- 33
EFC	R\$ 1.983,65	R\$ 2.013,40	R\$ 2.043,59	R\$ 2.074,25	R\$ 2.105,36	R\$ 2.136,97	R\$ 2.169,03	R\$ 2.201,55	R\$ 2.234,56	R\$ 2.268,07	R\$ 2.302,11	R\$ 2.336,63
EM	R\$ 2.182,01	R\$ 2.214,73	R\$ 2.247,96	R\$ 2.281,69	R\$ 2.315,91	R\$ 2.350,62	R\$ 2.385,88	R\$ 2.421,68	R\$ 2.458,00	R\$ 2.494,88	R\$ 2.532,30	R\$ 2.570,32
ES	R\$ 2.509,32	R\$ 2.547,00	R\$ 2.585,17	R\$ 2.623,96	R\$ 2.663,31	R\$ 2.703,27	R\$ 2.743,81	R\$ 2.784,98	R\$ 2.826,73	R\$ 2.869,15	R\$ 2.912,21	R\$ 2.955,88

CARGO: Auxiliar de Enfermagem PSF.

ANEXO I												
AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - III-A	A	B - 03	C - 06	D - 09	E - 12	F - 15	G - 18	H - 21	I - 24	J - 27	L 30	M - 33
EM	R\$ 2.291,12	R\$ 2.325,47	R\$ 2.360,39	R\$ 2.395,79	R\$ 2.431,74	R\$ 2.468,19	R\$ 2.505,20	R\$ 2.542,81	R\$ 2.580,93	R\$ 2.619,65	R\$ 2.658,95	R\$ 2.698,83
ES	R\$ 2.634,80	R\$ 2.674,31	R\$ 2.714,43	R\$ 2.755,16	R\$ 2.796,49	R\$ 2.838,40	R\$ 2.881,00	R\$ 2.924,21	R\$ 2.968,07	R\$ 3.012,60	R\$ 3.057,77	R\$ 3.103,60

*CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE.

NÍVEL - III-B	Salário Base
EFC/EM	R\$ 2.824,00
ES	R\$ 3.106,40

*(Tabela dos ACS e ACE atualizada pela Lei Municipal nº 860/2024 de 04 de abril de 2024.

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municípioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

CARGO: Psicopedagogo Institucional e Clínica.

Ano 2024												
AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - IV	A	B -03	C - 06	D-09	E - 12	F - 15	G-18	H-21	I - 24	J - 27	L 30	M-33
ES	R\$ 1.649,18	R\$ 1.673,93	R\$ 1.699,04	R\$ 1.724,54	R\$ 1.750,41	R\$ 1.776,66	R\$ 1.803,30	R\$ 1.830,36	R\$ 1.857,83	R\$ 1.885,68	R\$ 1.913,98	R\$ 1.942,67

CARGOS: Farmacêutico, Arquiteto, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Inspetor de Saúde e Vigilância Sanitária e Psicólogo.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - IV-A	A	B -03	C - 06	D-09	E - 12	F - 15	G-18	H-21	I - 24	J - 27	L 30	M-33
ES	R\$ 3.284,79	R\$ 3.334,08	R\$ 3.384,07	R\$ 3.434,83	R\$ 3.486,37	R\$ 3.538,65	R\$ 3.591,71	R\$ 3.645,58	R\$ 3.700,28	R\$ 3.755,81	R\$ 3.812,12	R\$ 3.869,33

CARGOS: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - IV-B	A	B -03	C - 06	D-09	E - 12	F - 15	G-18	H-21	I - 24	J - 27	L 30	M-33
ES	R\$ 2.840,31	R\$ 2.882,90	R\$ 2.926,16	R\$ 2.970,06	R\$ 3.014,61	R\$ 3.059,84	R\$ 3.105,72	R\$ 3.152,30	R\$ 3.199,60	R\$ 3.247,63	R\$ 3.296,34	R\$ 3.345,78

CARGO: Nutricionista.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - IV-C	A	B -03	C - 06	D-09	E - 12	F - 15	G-18	H-21	I - 24	J - 27	L 30	M-33
ES	R\$4.412,25	R\$ 4.478,44	R\$ 4.545,63	R\$4.613,81	R\$ 4.683,00	R\$ 4.753,23	R\$ 4.824,52	R\$ 4.896,90	R\$ 4.970,35	R\$ 5.044,88	R\$ 5.120,57	R\$ 5.197,36

CARGO: Enfermeiro.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - V	A	B -03	C - 06	D-09	E - 12	F - 15	G-18	H-21	I - 24	J - 27	L 30	M-33
ES	R\$ 6.889,44	R\$ 6.992,77	R\$ 7.097,67	R\$7.204,12	R\$ 7.312,21	R\$ 7.421,86	R\$ 7.533,23	R\$ 7.646,19	R\$ 7.760,88	R\$ 7.877,30	R\$ 7.995,48	R\$ 8.115,39

CARGOS: Enfermeiro e Odontólogo.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - V-A	A	B -03	C - 06	D-09	E - 12	F - 15	G-18	H-21	I - 24	J - 27	L 30	M-33
ES	R\$6.682,71	R\$ 6.782,97	R\$ 6.884,72	R\$ 6.988,00	R\$ 7.092,82	R\$ 7.199,20	R\$ 7.307,19	R\$ 7.416,82	R\$ 7.528,04	R\$ 7.640,98	R\$ 7.755,58	R\$ 7.871,92

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>

LEI

CARGO: Enfermeiro PSF.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - V-B	A	B -03	C - 06	D-09	E - 12	F - 15	G-18	H-21	I - 24	J - 27	L 30	M-33
ES	R\$7.016,85	R\$ 7.122,12	R\$ 7.228,96	R\$ 7.337,37	R\$ 7.447,43	R\$ 7.559,16	R\$ 7.672,54	R\$ 7.787,63	R\$ 7.904,43	R\$ 8.023,00	R\$ 8.143,35	R\$ 8.265,52

CARGO: Médico Plantonista

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - VI	A	B -03	C - 06	D-09	E - 12	F - 15	G-18	H-21	I - 24	J - 27	L 30	M-33
ES	R\$ 9.584,08	R\$ 9.727,82	R\$ 9.873,78	R\$ 10.021,92	R\$ 10.172,23	R\$ 10.324,81	R\$ 10.479,69	R\$ 10.636,87	R\$ 10.796,45	R\$ 10.958,38	R\$ 11.122,77	R\$ 11.289,60

CARGO: Médico Veterinário.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - VI-A	A	B -03	C - 06	D-09	E - 12	F - 15	G-18	H-21	I - 24	J - 27	L 30	M-33
ES	R\$ 1.909,34	R\$ 1.938,00	R\$ 1.967,07	R\$ 1.996,57	R\$ 2.026,50	R\$ 2.056,92	R\$ 2.087,77	R\$ 2.119,10	R\$ 2.150,86	R\$ 2.183,14	R\$ 2.215,87	R\$ 2.249,11

CARGO: Médico Psiquiatra.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - VI-B	A	B -03	C - 06	D-09	E - 12	F - 15	G-18	H-21	I - 24	J - 27	L 30	M-33
ES	R\$ 4.773,38	R\$ 4.844,99	R\$ 4.917,68	R\$ 4.991,42	R\$ 5.066,29	R\$ 5.142,29	R\$ 5.219,43	R\$ 5.297,71	R\$ 5.377,19	R\$ 5.457,85	R\$ 5.539,70	R\$ 5.622,81

CARGO: Médico Clínico Geral PSF.

AVANÇO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO												
NÍVEL - VI-C	A	B -03	C - 06	D-09	E - 12	F - 15	G-18	H-21	I - 24	J - 27	L 30	M-33
ES	R\$ 15.043,87	R\$ 15.269,53	R\$ 15.498,56	R\$ 15.731,04	R\$ 15.967,00	R\$ 16.206,51	R\$ 16.449,60	R\$ 16.696,38	R\$ 16.946,80	R\$ 17.201,01	R\$ 17.459,02	R\$ 17.720,90

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>